



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.62/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 52 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DATA: 27/06/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse publico(1 Odontólogo).

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2017.

Ver.^a ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NÉIDA LUZ GOMES

Ver. LENON BARBO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 62/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº52, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DATA: 27/06/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 Odontólogo).

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo de seis meses um odontólogo para atuar na Unidade Básica de Saúde Aracy Freitas, carga horária de 20 horas semanais e remuneração equivalente ao padrão 12, mais adicional de insalubridade, a contratação da-se em virtude as demandas junto a referida unidade de saúde, segundo a administração municipal o antigo contrato teve seu término em 24 de maio de 2017 deixando aquela comunidade sem o devido atendimento.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº52, de 13/06/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2017.

V^{er.} ~~RUAN CARAMES~~
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver.ª CLÁUDIA GANDOR


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”